



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2021

Elomar Rocha Kologeski, Prefeito Municipal, torna público para os devidos fins e conforme preceitos da Administração Pública, a retificação ao Processo Seletivo acima no tocante:

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, considerando necessidade inadiável, de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital. Para tanto, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para contratação emergencial e temporária, **01 (um) ENFERMEIRO- 40hs cadastrado no CNES 2224682 (atuação exclusiva no atendimento de pacientes suspeitos e/ou com COVID-19)** mediante processo seletivo simplificado.

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, considerando necessidade inadiável, de excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital. Para tanto, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para contratação emergencial e temporária, **01 (um) ENFERMEIRO- 40hs, (atuação exclusiva no atendimento de pacientes suspeitos e/ou com COVID-19)** mediante processo seletivo simplificado.

Onde se lê:

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- a) Idade: 18 anos
- b) Formação: Curso Superior Completo em Enfermagem
- c) Cadastro no CNES 2224682



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Leia-se:

REQUISITOS PARA INGRESSO:

- d) Idade: 18 anos
- e) Formação: Curso Superior Completo em Enfermagem

Ficam prorrogados os prazos para a inscrição até o dia 5 de maio de 2021.

Mantem-se inalteradas as demais disposições do Edital no tocante a necessidade de contratação do cargo de Enfermeiro, devendo ser seguidas as normas edilícias.

Barão do Triunfo, 03 de maio de 2021.


Elomar Rocha Kologeski

Prefeito Municipal